



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.185, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, de Travessa da Saudade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **TRAVESSA DA SAUDADE**, a travessa, com aproximadamente 100 metros de extensão após a Rua Bela Vista, a 4ª travessa do lado direito do bairro.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itatiaia, 25 de novembro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal Interino